



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 116/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar, junto a Secretaria da Saúde do Estado, a vacinação contra COVID-19 dos policiais militares, civis e bombeiros da ativa, bem como pessoas transplantadas e portadoras de insuficiência renal submetidas à hemodiálise.

JUSTIFICATIVA: Segundo o Ministério da Justiça, desde o início da pandemia as forças de segurança pública têm sido empregadas no cumprimento das medidas de controle sanitário, atuando de maneira ininterrupta nas ruas protegendo o bem mais precioso, que é a vida, e do mesmo modo o patrimônio da nossa cidade. Além disso, parte desses profissionais tem desenvolvido ações diretas de apoio à operacionalização da campanha de vacinação.

Ademais, os pacientes transplantados e os que fazem hemodiálise fazem parte de uma minoria que necessita de atenção especial.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador